

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS URBANAS**

Local: **RUA DIVERSAS DO CENTRO DA CIDADE.**

Município: **IBIAÍ/MG.**

Descrição do Objeto:

O objeto em questão fundamenta-se na implantação de sinalização viária vertical e horizontal em ruas diversas do centro da cidade, priorizando as vias de maior movimento e as que dão acesso a prédios públicos, especialmente as escolas, sendo essa priorização devido ao fato de que os recursos disponíveis são insuficientes para implantar a sinalização nas demais vias.

A sinalização será composta por placas de chapa metálica contendo os símbolos gráficos conforme indicados no projeto, afixadas em suportes de tubos metálicos, bem como a pintura de faixas para travessia de pedestres, a serem implantadas nos locais indicados no projeto.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA:

- A sinalização viária foi dividida em duas etapas, "Sinalização Vertical" e "Sinalização Horizontal", compreendendo a sinalização vertical o fornecimento e instalação de placas de trânsito de acordo com as normas técnicas vigentes do CONTRAN e a sinalização horizontal, sendo apenas a pintura das faixas de pedestres, nos locais indicados no projeto, também de acordo com as normas técnicas vigentes.

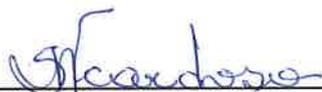
SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL:

- A sinalização vertical será feita através de placas em chapa metálica nº 16, aço carbono, afixadas em suportes metálicos e tubos de aço galvanizados chapa nº 14 - DN-50mm, com comprimento de 3,50m, sendo aterrado no mínimo 0,50m no solo, devidamente envelopado, devendo estar às placas colocada a uma altura mínima de 2,10m do solo, conforme indicado em projeto, atendendo ao especificado na NBR 6673 e NBR 7397.
- As placas serão revestidas com película retrorefletiva de alta densidade prismática tipo III da ABNT, nas cores e gráficos indicados no projeto, seguindo rigorosamente os padrões especificados pelo CONTRAN, sendo utilizadas placas de Regulamentação, Advertência e orientação, conforme indicadas no projeto, devendo essas placas estarem afixadas cada uma em suporte apropriado para o tipo da placa, conforme especifica a norma técnica.
- Os suportes das placas serão chumbados nos passeios com concreto, bem rentes ao meio-fio, de forma que não atrapalhe o trânsito de pedestres e veículos.
- As chapas, dimensões das placas, dimensões das bordas, cores de fundo, cores das bordas e dos letreiros, deverão seguir fielmente o especificado na Resolução 160 de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.
- Critério de Medição: as placas serão medidas em m², estando incluso o fornecimento e de todos os materiais e o assentamento.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL:

- Para Sinalização horizontal serão utilizadas faixas pintadas sobre o pavimento com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica, com micro esferas de vidro, de acordo com a NBR 11.862, atendendo rigorosamente às suas tabelas de requisitos.
- As faixas de pedestres serão pintadas com a tinta retrorrefletiva supramencionada, no sentido transversal das ruas, nos cruzamentos, conforme indicado em projeto.
- O espaço de uso dos pedestres será delimitado por diversas faixas com 30,0cm de largura e 4,0m de comprimento, estando estas dispostas paralelamente com espaçamento de 30,0cm entre elas, tantas quantas necessárias para vencer a largura das ruas (ver detalhamento em projeto).
- Antes de se aplicar a pintura das faixas, deve-se proceder a limpeza da superfície a ser pintada para garantir boa aderência e qualidade na pintura. Em dias chuvosos esse serviço não pode ser executado.
- Esse serviço será executado pela empresa contratada e será medido e pago em m2.

Ibiaí/MG, 23 de janeiro de 2024.



Sandra Maria Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal de Ibiaí/MG



Gabriele Rabelo Moreira
Engenheira Civil – CREA-MG nº141991959-8